



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.592/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 8 de novembro de 2023.

Referente: Indicação nº 1088/2023
16ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 1088/2023**, de autoria do Nobre Vereador Tarcisio Carvalho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **Memorando nº 1843/2023- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
3234/2023

DATA / HORA
10/11/2023 15:41:26

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Memorando nº 1843/2023 - SMS

Cajamar, 07 de novembro de 2023.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Indicação nº 1.088/2023 CMC

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta a indicação em epígrafe, vimos pelo presente, informar que a ampliação do serviço dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), serão via concurso público, que está em trâmite na Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento pela consideração.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 08/11/23
às 09h03

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910


Gustavo Silveira de Almeida
Diretor de Atenção Primária


José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1088 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de ampliar o serviço de atendimento dos agentes de saúde nas residências.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que diversos moradores de Cajamar relatam a dificuldade de agendar o atendimento de um agente de saúde em sua residência, sendo necessário ampliar este serviço de saúde, principalmente no tocante aos cuidados especiais com idosos e pessoas acamadas ou de difícil locomoção.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de Outubro de 2023.

TARCISIO CARVALHO
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 31/10/23
às 19h 37

Michelle Alves
Agente Administrativo
12-16.910

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2975/2023

DATA / HORA
16/10/2023 16:29:57

USUÁRIO
120.XXX.648-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	____/____/20____
Despacho: _____	
_____ CLEBER CANDIDO SILVA	
_____ Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo